



Projeto de Lei do Complementar do Executivo n. 7/2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto fora aprovado por esta Casa, em primeira e em segunda votação, conforme as disposições do Regimento Interno, seguindo, portanto, para redação final e sanção do Poder Executivo Municipal.

Lavras, 28 de agosto de 2024.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo